



ATA

SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º
PERÍODO LEGISLATIVO DA ATUAL
LEGISLATURA, DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO
PARÁ, REALIZADA EM 07 DE
DEZEMBRO DE 2017.

Aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), no prédio da Câmara Municipal de Portel, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, localizado na Avenida Floriano Peixoto, nº 415, Bairro Centro, precisamente às 09h00min (nove horas), reuniu-se, em caráter ordinário, a Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência de seu Presidente Titular, o Exmo. Senhor Vereador *Moisés Moreira da Costa Filho*, ladeado pelo Exmo. Senhor Vereador *Emerson Moura Lobato*, Vice-Presidente, Secretariados pelos Senhores Vereadores *Jucymar Ferreira Situba* 1º Secretário na Mesa Diretora e o Senhor Vereador *Elcimar Barbosa de Lima* 2º Secretário na Mesa Diretora. Para dar início aos trabalhos da presente Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a constatação de quórum através do livro de frequência. O 1º Secretário constatou as presenças em Plenário dos seguintes Vereadores: *Moisés Moreira da Costa Filho, Emerson Moura Lobato, Elcimar Barbosa Lima, Roselene Fachineto de Nadal, Nizael de Carvalho Lobato, Enos Abreu Perdigão, Ciro Alves Ferreira, Walber da Paixão Valente da Silva, Adonis Ferrer Monteiro Pires, Josildo Ribeiro Brasil, Washington Jorge Rodrigues Barbosa, Francisco Ângelo de Oliveira Júnior, Gerson Pereira da Costa, Heronaldo Machado Coelho e Jucymar Ferreira Situba*. Constatado o quórum legal máximo de 15 (quinze) Vereadores, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador *Elcimar Barbosa Lima* que realizasse a oração de abertura dos trabalhos, o Senhor Vereador *Elcimar Barbosa Lima* atendendo a solicitação fez uma fervorosa oração, com todos os presentes de pé, pedindo que DEUS abençoe os trabalhos do Poder Legislativo Municipal, abençoe cada Vereador e também abençoe ao povo portelense em geral. Logo em seguida o Senhor Presidente invocou as bênçãos de DEUS e deu por aberta a presente Sessão. Logo em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário em que efetuasse a leitura da Ata da Sessão realizada dia 22/06/2017, manifestou-se o Senhor Vereador *Adonis Ferrer Monteiro Pires*, para pedir a dispensa da leitura da referida Ata, alegando que todos receberam cópias da Ata e, portanto já sabiam conheciam o conteúdo da mesma, o Senhor Presidente colocou o aludido pedido em votação no Plenário, sendo tal pedido aprovado de maneira unânime pelos Vereadores presentes. Em



seguida o Senhor Presidente colocou a Ata da Sessão do dia 22/06/2017 em votação, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes. Após a leitura e não havendo mais expedientes para a serem lidos, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador que tivesse alguma Proposição que a apresentasse à Mesa Diretora ou defendesse de sua Tribuna. Não houve apresentação de Proposição por parte dos Senhores Vereadores presentes à Sessão. Assim sendo, o Senhor Presidente manifestou-se para dizer que ainda restavam alguns minutos do tempo regimental destinado aos Expedientes, e que poderiam ser usados pelos Senhores Vereadores para se pronunciarem sobre **quaisquer assuntos**. Em seguida, o Senhor Presidente obedecendo à ordem de inscrição franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Enos Abreu Perdigão**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes, iniciou sua fala dizendo: Senhores Vereadores está veiculando uma notícia nos jornais e nas redes sociais que o TCM entregará na próxima segunda feira, os selos para as Câmaras que alcançaram 100% (cem por cento) nos itens exigidos, infelizmente eles citam que as Câmaras do Marajó infelizmente não atingiram suas metas, umas das exigências mais importantes chama-se a transparência através das prestações de contas do dinheiro público, quero parabenizar aquelas que atingiram suas metas e conseqüentemente vão receber na segunda feira os selos. Senhor Presidente estamos completando 12 (doze) meses de mandato, não quero que Vossa Excelência trate este Vereador como opositor, mas sim do compromisso que fiz, pelo cumprimento que jurei de cumprir as Leis do meu País, esta Câmara Municipal tem através de sua Lei Orgânica e do Regimento Interno apresentar os balancetes mensais até o dia 20 de cada mês para o conhecimento de todos nós Vereadores, até esse momento tenho olhado no Portal da Transparência e faz algum tempo que não é alimentado, somos perguntados pelas ruas e às vezes não sabemos dar uma explicação, tenho certeza que o que este Vereador está hoje aqui comentando, é a vontade da maioria que talvez não tenha coragem de fazer a mesma pergunta para Vossa Excelência, como tenho um compromisso de defender os menos favorecidos desta Cidade é que venho trazer esse questionamento a Vossa Excelência, peço que Vossa Excelência seja mais transparente com seus Pares Vereadores e como Presidente desta Casa, eleito que foi para conduzir com esse propósito da transparência, como votei pela sua eleição eu me acho no direito de cobrar de Vossa Excelência com todo o respeito, eram essas as minhas palavras, muito obrigado Senhor Presidente. Dando continuidade a Sessão, o Senhor Presidente obedecendo à ordem de inscrição franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Washington Jorge Rodrigues Barbosa**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes, iniciou sua fala dizendo: só queria chamar a atenção que hoje temos uma pauta com matérias muito importantes, pois recebi informações de que Vereador que votaria em uma matéria a favor agora já vai votar contra, precisamos analisar com bastante



atenção essas situações, por exemplo, as alíquotas de recolhimento do Instituto, ele não afeta nada o Prefeito, é o recolhimento dos funcionários e que esse dinheiro não está sendo repassado para o Instituto, na verdade essa arrecadação teria que mandar mensalmente, quero mesmo chamar atenção para essas matérias que são muito importantes, por isso, vamos esperar a chegada dessa pauta para analisarmos com clareza e calma, era isso que eu tinha para falar, muito obrigado Senhor Presidente. Dando continuidade a Sessão, o Senhor Presidente obedecendo à ordem de inscrição franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Francisco Ângelo de Oliveira Júnior**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes, iniciou sua fala dizendo: quero me reportar à fala final do Vereador Washington Jorge que fala sobre o desconto da alíquota do INSS, será uma discussão importante, porque a alíquota até 17% (dezessete por cento), ela fere os trabalhadores do serviço público, se você faz um desconto menor, você tem um poder de compra maior no comércio. Quero também me reportar sobre a saúde, o orçamento deste ano está contido um aumento salarial das categorias da saúde, os 10% (dez por cento) que vem ao longo do Governo do Pedro Barbosa e do Paulo Ferreira e não houve aumento salarial, mas estamos colocando no orçamento para que seja cumprido a partir de fevereiro o aumento salarial para a categoria que trabalha na saúde. Quero aqui também falar sobre o criminoso Rosivaldo Paranhos de Almeida, ele já falou que as aulas vão acabar a partir do dia 22 de dezembro, as aulas começaram atrasadas e tem escola que já vai fazer confraternização, ele está enganando os alunos e os pais dos alunos, isso é crime de responsabilidade. Quero me reportar também a um Requerimento que deu muita confusão aqui sobre a merenda escolar da agricultura familiar, houve muito debate, para poder aumentar a alíquota e agraciar todos os trabalhadores do campo, para minha surpresa um amigo nosso aqui do Rio Pacajá trouxe seus produtos para entregar a Secretaria de Educação e simplesmente o criminoso Rosivaldo Paranhos de Almeida disse que não receberia mais a cota dele, porque não teria mais merenda escolar, toda a produção do rapaz se estragou na beira, o que será que está acontecendo no final do ano dessa Gestão? Vamos colocar no papel e denunciar mais um dos 18 (dezoito) processos para o Prefeito responder já que ele deu carta branca para o Secretário de Educação fazer o que quiser, então vai mais um processo de crime de responsabilidade para ele responder com relação aos produtos da merenda escolar, esse programa que veio para ajudar no processo o homem do campo, que está no abandono e sem emprego e sem renda nosso interior, eram essas as minhas palavras, muito obrigado Senhor Presidente. Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente obedecendo à ordem de inscrição franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Walber da Paixão Valente da Silva**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes, iniciou sua fala dizendo: estamos na primeira Sessão no mês de dezembro e isso gera muita expectativa, são matérias importantes que vão ser



abordadas aqui neste Parlamento, entre elas estamos finalizando o PPA, o Orçamento do município e outras matérias já discutidas anteriormente. Mandei recentemente um expediente ao Secretário de Educação, pedindo explicações a respeito do porquê deles não estarem mais comprando a merenda da agricultura familiar, mas como sempre a exemplo dos outros esse também não se teve resposta, mas, no entanto gostaria de fazer mais uma vez alguns esclarecimentos sobre o tema, foi dito que a merenda da agricultura familiar foi suspensa, porque o agricultor estava comprando parte dessa merenda aqui na cidade e levando para entregar nas escolas do campo, em vez desse agricultor que está honrando seu compromisso fornecendo a merenda a qual ele assinou o contrato ser parabenizado e agraciado ele é penalizado, porque a preocupação dele é não deixar as crianças sem merenda, a própria Lei do PENAI que a Lei que regulamenta a merenda da alimentação escolar, que obriga a comprar da agricultura familiar no mínimo 30% (trinta por cento), ela permite que seja comprado de terceiros até 50% (cinquenta por cento) da merenda escolar fornecida por força do contrato, ele não está cometendo nenhum crime, pelo contrário ele está se esforçando para honrar com seus compromissos que ele assinou, diferente de muitos que além de não fornecer a merenda escolar em dia ainda pega o dinheiro do município de forma antecipada, o que está acontecendo com a merenda da agricultura familiar é diferente eles estão entregando e não estão recebendo desde outubro, sendo que o recurso do PENAI cai todo o mês na conta, não existe motivo nenhum para que esses pagamentos não fossem efetivados em dias, eram essas as minhas palavras, muito obrigado Senhor Presidente. Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente obedecendo à ordem de inscrição franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Emerson Moura Lobato**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes, iniciou sua fala dizendo: começo meu discurso usando as palavras de um grande Senador do PMDB da Paraíba, onde ele diz que todos os municípios do Brasil estão passando por uma brutal dificuldade financeira, que nunca em sua vida política havia vivenciado essa situação. Hoje também eu tive o prazer de ver o Tiririca falando que ele está envergonhado com a vida política com o Congresso Nacional e a crise começa por lá, vem atingindo os municípios em todo o Território Nacional, mas nem tudo são notícias ruins, o Ministro da Integração Nacional Senhor Helder Barbalho, o qual é do Estado do Pará e que nunca esqueceu suas origens, ele nos agraciou com vários quilômetros de asfaltos, agora não será mais preciso molhar as ruas, mas se não tiver saneamento básico as ruas vão continuar alagando, assim como a Emenda para reforma e ampliação do hospital do município de Portel, mas temos que ter a contrapartida, ninguém faz nada sozinho, foi por isso que aprovamos a LDO e demos um crédito ao Prefeito de 50% (cinquenta por cento), são esses convênios que ele pode usar, o que não podemos é fatiar esses 50% (cinquenta por cento) e destinar para pagamentos se quando for para os



funcionários receberem contando com o aumento e aí não tem o dinheiro, eu sempre tenho dito aqui nesta Casa nada eu faço pela emoção, temos que fazer pela razão, eu pelos menos voto naquilo que vai trazer benefício para o município, eu jamais venho aqui nesta Tribuna e chamar o Secretário de Educação de criminoso, eu não posso vir aqui na tribuna e ofender as autoridades e chamar todo mundo de ladrão, que não sofro processo nenhum, mas meu caráter, onde fica? Eu não chegar aqui e ofender todo mundo mesmo que a Lei me ampare, e o respeito, onde fica? Quero dizer ao Senhor Vereador Washington Jorge que os repasses dos consignados estão sendo feitos e foi pago 50% (cinquenta por cento) do montante que o Ex-Prefeito deixou, as cartas que estão chegando é referente ao ano de 2016 (dois mil e dezesseis), o restante está sendo parcelado, quero dizer que ainda tenho esperança com o 13º dos servidores, eram essas as minhas palavras, muito obrigado Senhor Presidente. Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente obedecendo à ordem de inscrição franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Jucymar Ferreira Situba**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes, iniciou sua fala dizendo: quero dizer que é uma satisfação muito grande discutir matérias que venham beneficiar o município de Portel, que essa discussão seja com responsabilidade, principalmente com conhecimento de causa, não vir aqui por impulso e falar coisas que venham prejudicar a conduta, a moral e o bom andamento desta Casa. O que tenho percebido é que as pessoas não querem exercer o direito que tem, se tenho direito a 200 (duzentos) dias letivos e peço para o professor a me liberar essa semana, que direito estou exercendo? Fico feliz por estar acontecendo no município de Portel, especialmente no campo a V Conferencia Municipal de Educação, com realização de plenárias discutindo a educação, discutindo melhorias, qualidades e formações continuadas, isso a gente não houve falar porque interessa para poucas pessoas, isso é importante porque estão buscando melhorias para que este município tenha uma educação de qualidade, eu digo que não estou aqui para defender bandeira de ninguém, estou aqui para legislar em prol do povo, mas temos que trabalhar com responsabilidade, temos que trabalhar com possibilidade de não prejudicar nem o funcionalismo público e nem a Gestão, era isso que eu tinha para dizer, muito obrigado Senhor Presidente. Dando prosseguimento a Sessão, o Senhor Presidente se manifestou para falar a respeito da citação feita a seu respeito pelo Vereador Enos Abreu Perdigão, o qual segue: estou aqui na Tribuna para me reportar sobre as acusações feitas pelo Vereador Enos Abreu perdigão, realmente o Nobre Vereador é todo "certinho", mas Vossa Excelência tem pecado bastante e mente quando diz que não fomos convocados para a reunião, nós fomos convocados pelo Senhor Manoel de Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Portel, a participar de uma reunião, a qual era exclusivamente para tratar de assuntos de interesses da Prefeitura e de interesse da Câmara, quando o Nobre Vereador lê o Artigo 14º que fala da posse, do



juramento e de outras coisas, realmente diz o seguinte: prometo cumprir a Lei Orgânica, as Leis da União, do Estado e do Município, exercer o meu mandato sob a inspiração do Patriotismo, da Lealdade e da Honra e do Bem Comum, finaliza dizendo: "assim prometo", Eu acho que Vossa Excelência está equivocado com os cumprimentos de seus deveres. Vossa Excelência vem às vezes aqui na Câmara, claro que para a vossa excelência Vereança é só na terça e quinta, a Vereança é 24h (vinte e quatro) horas por dia Senhor Vereador. Vossa Excelência tem se ausentado também das Comissões e deixando de cumprir o que está estabelecido na a Lei Orgânica, às vezes tem fugido no final da Sessão e muitas vezes sem votar proposições do Governo. Mas eu quero chegar onde Vossa Excelência fala sobre minha prestação de contas, que qualquer cidadão que está na galeria pode acessar, eu creio que Vossa Excelência seja inteligente de berço para saber quais são suas funções dentro da sociedade, inclusive como professor formado Vossa Excelência tem muito mais conhecimento que eu Moisés Moreira Presidente desta Casa, que hoje representa 15 (quinze) Vereadores. O que eu tenho para falar para Vossa Excelência talvez não lhe agrade, eu vim para a Vereança por escolha popular, que sufragou os votos das urnas me deram o direito de vim para esta Casa para defender realmente o nosso povo, não vim trabalhar apenas para ganhar o salário de R\$ 4.993,00 (Quatro mil novecentos e noventa e três reais), eu vim para Legislar, e fui outorgado inclusive pela Vossa Excelência para representar todos os Vereadores. Sou Presidente desta Casa não por vaidade, sou Presidente desta Casa por escolha de todos os companheiros que votaram em mim para que eu pudesse Presidir esta Casa, e estou Presidindo com muita responsabilidade. Ouço todos os Senhores e Vossas Excelências têm observado o meu trabalho dentro desta Casa, agora Vossa Excelência não participou da reunião que foi provocada pelo Senhor Prefeito e que Vossa Excelência foi convidado e não quis participar da reunião. Eu penso que Vossa Excelência não foi porque seria responsabilizado, já que estava acontecendo uma acareação diante do Senhor Prefeito, Manoel de Oliveira dos Santos. Eu só quero aqui me defender e dizer que no Portal da Transparência estão todas as contas, eu não preciso distribuir o papel, mas caso Vossa Excelência tiver interesse em pegar esse papel aqui, pode pegar e tirar um tempo para suas pesquisas antes de fazer acusações de um amigo, além da amizade eu sou o representante legal de Vossa Excelência aqui neste Poder. O que me deixou um pouco chateado é que Vossa Excelência faz acusações aqui, e tem pessoas aqui que sabe do que falei a respeito de Vossa Excelência, eu não vou permitir que Vossa Excelência venha obstruir o trabalho deste Poder, temos um Projeto no qual eu já sentei com o Vereador Walber da Paixão que faz parte desse grupo juntamente com os Vereadores Washington Jorge, Francisco Ângelo e Heronaldo Coelho, onde já tínhamos acertado Vossa Excelência, para que esse Projeto fosse aprovado. Eu estou aqui, inclusive como, representante dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora Roselene de



Nadal, eu sou uma das piores serpentes para defender cada um dos Senhores, para que Vossas Excelências não caiam em nenhum erro, porém vossa excelência acabou obstruindo o trabalho que seria hoje a primeira discussão do Projeto que é muito importante para que esse município possa sair dessa miséria, mas infelizmente Vossa Excelência levou para o lado pessoal e achou que com isso tiraria proveito, nenhum Vereador saiu daqui fazendo comentário da sua proposta, que eu considero uma proposta indecente, não coloque palavras na minha boca, Vossa Excelência está errado, eu apenas estou me justificando e me defendendo das acusações feita Vossa Excelência, Vossa Excelência me pediu a Prestação de Contas e acha que dá para fazer malabarismo como se a Prestação de Contas fosse uma coisa de outro mundo, Vossa Excelência sabe e se não sabe precisa procurar saber do Tribunal de Contas que a competência desse julgamento não é do Poder Legislativo e sim do Tribunal de Contas, aprenda, pois futuramente Vossa Excelência será o Presidente desta Casa, o Senhor Prefeito e eu fomos juntos ao Tribunal de Contas assinar um Termo de ajuste de Gestão chamado TAG, deste modo nós nos comprometemos fazer a transparência de Gestão, se Vossa Excelência quiser eu tenho cópia de todos os documentos. Vossa Excelência me cobrou aqui a transparência sem ter o conhecimento do que estava escrito lá, mas não cobrou do Prefeito, se é somente a transparência do Presidente da Câmara que importa, está lá publicada assim como a do Senhor Prefeito e todos podem ver, eu gostaria de falar para Vossa Excelência que quando quiser lavar a roupa suja, não venha para o Plenário, essa Casa tem que ser respeitada por todos nós, tenha mais responsabilidade, fazendo isso Vossa Excelência vai melhorar inclusive sua articulação, vou concluir dizendo que não tenho nada pessoal Vossa Excelência, mas gostaria que Vossa Excelência não abusasse dos Vereadores desta Casa, eram essas as minhas palavras, muito obrigado a todos os presentes. Dando prosseguimento a Sessão e não havendo mais manifestações por parte dos Senhores Vereadores presentes, o Senhor Presidente encerrou a parte da Sessão destinada aos Expedientes e deu início à **Ordem do Dia**. Ato contínuo, o Senhor Presidente efetuou a leitura integral da Pauta da Sessão, na qual constam 08 (oito) itens, e disse que todos os Senhores Vereadores já tinham em mãos cópia da mesma, e que, portanto, poderiam acompanhar o cumprimento da ordem da mencionada Pauta. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador 1º Secretário que efetuasse a leitura, em seguida a discussão e posteriormente a votação em 2º turno do **PROJETO DE LEI Nº 003/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL-PPA 2018-2021 PARA O MUNICÍPIO DE PORTEL, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Feito a leitura, o Senhor Presidente colocou o referido projeto de Lei em discussão. O Senhor Presidente obedecendo à ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Walber da Paixão Valente da Silva**,



que após os cumprimentos de rotina a todos os presentes, falou o seguinte: quero dizer a todos que nos honram com suas presenças nessa Sessão, dizer que está em discussão agora em 2º turno o Projeto Plurianual o famoso PPA. Para lembrar um pouco, eu fiz uma fala na Sessão anterior em relação ao 1º turno do Projeto de Lei e também votei contra o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, por compreender que muita coisa poderia ser ajustada e não foi possível ajustar, não é de minha intenção prejudicar a tramitação do Projeto, poderia ser protocoladas Emendas em 2º turno, mas pela falta de tempo e falta de coesão nessas concordâncias das Emendas não foi possível conseguirmos concluir as Emendas para melhorar a qualidade do PPA, mesmo assim quero atentar que dentro do Orçamento e dentro do PPA já foi detectado por este Vereador algumas disparidades, talvez porque eu já tenha batido muito em algumas situações do PPA, por exemplo o PPA destina como verba para a residência oficial R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais) anual, dividindo por 12 (doze) equivale a R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) por mês, como a residência oficial não pode ser reformada porque o Prefeito não reside na casa oficial, porque o Senhor mora em uma residência própria. Todo esse recurso é destinado para material de expediente e para material de alimentação, no Orçamento já houve uma pequena correção que estabelece o valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) por ano para a residência oficial, mesmo assim no Orçamento que será gerada por ano eu considero que ainda é muito, porque não se pode fazer reforma ou fazer mobília na residência oficial em que o prefeito mora gerar despesas de cunho de relação fixa, porque a residência que o Prefeito mora não é do município. Então nesse sentido o recurso destinado é apenas pra ele comprar material do consumo próprio no caso, alimentação, higiene e essas despesas pequenas, o valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) por ano, equivale em torno de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) por mês, eu considero uma despesa muito alta pra quem ganha o equivalente a mais R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) por mês, pois esse é o salário do Prefeito, com esse salário não vejo necessidade de manter a residência com tanto dinheiro, isso precisamos discutir dentro do Orçamento, porque este recurso tirado desse setor possibilita melhorar a condição salarial do trabalhador, essa discrepância que temos de analisar, essa realidade que devemos aqui discutir, eu sou totalmente contra as leis casuísticas, eu prego a ideologia das leis justas, e eu acho que é mais do que justo o governo ser sensível e tentar melhorar o salário do servidor público do município de Portel, e para isso vamos estabelecer como Emenda mesmo que a bancada do Governo vote contra, vamos continuar com a Emenda de 10% (dez por cento), dedicada a melhoria do salário do servidor público do município, isso nós podemos discutir dentro do PPA uma racionalidade para isso, dentro do PPA a dotação para despesa de pessoal para o ano todo de 2018 (dois mil e dezoito) está estabelecido em 138.268.105,00 (cento e trinta e oito milhões, duzentos e sessenta e oito mil e cento e cinco reais). A Lei de



Responsabilidade Fiscal nos prega junto com a Lei nº 4.320, que para despesa de pessoal, o Governo não pode ultrapassar 54% (cinquenta e quatro por cento), porcentagem esta que é para pagar a folha de pagamento de todo o município, sendo que temos condições de acrescentar por conta do percentual estabelecido pela Lei, até o valor de 74.664.777,00 (setenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e setecentos e setenta e sete reais), tem sim de condições de fazer justiça a esses trabalhadores necessita serem bem remunerados, que por anos vem sendo desconsiderados. Existe uma Resolução do Ministério de Planejamento da União que autoriza o parcelamento da dívida pública no máximo 1% (um por cento), no início do Governo eu sentei com o Senhor Presidente desta Casa e propus a ele através da Resolução para que conversasse com o Senhor Prefeito para que ele mandasse para cá o Projeto de Lei de parcelamento da dívida com o INSS, que é o que mais massacra o município de Portel, nós teremos um desconto de 88% (oitenta e oito por cento), mas infelizmente o Senhor Prefeito não mandou, porque é melhor para eles comprarem certidões por um valor e agiotar por outro, do que fazer o que é correto, por isso Excelências é preciso que se faça o que realmente tem que ser feito, nesse sentido temos que contar com a sensibilidade de todos os Senhores Vereadores e fazer justiça com nossos servidores públicos. Nós precisamos ser mais reais com o desenvolvimento de nossos papéis aqui nesta Casa e não procurar se enganar com devaneios, eram essas as minhas palavras, muito obrigado Senhor Presidente. Dando continuidade a Sessão, o Senhor Presidente obedecendo à ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Francisco Ângelo de Oliveira Júnior**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes, falou o seguinte: o Vereador Walber da Paixão, passou boa parte do tempo dele tentando fazer com que o PPA agraciasse a população e todas as camadas dos trabalhadores da Prefeitura Municipal de Portel dentro de um contexto geral, falei ao Vereador Walber da Paixão que era preciso fazer alguns remanejamento necessário para o fortalecimento da agricultura familiar, tirando justamente da residência oficial, do gabinete do Prefeito os valores para o fortalecimento da cultura, a Secretaria de pesca que já existe um trabalho para fazer o processo de doação de alevinos para fortalecer a agricultura familiar. Houve uma discussão aqui com relação à situação de alguns Decretos produzidos pelo atual Secretário Municipal de Planejamento, enviando para esta Casa o PPA, não sei se houve uma correção por parte do Senhor Prefeito com relação ao PPA, gostaria de dizer aos Nobres Vereadores que vou votar no PPA, mas questões cruciais do município de Portel que está no Plano Diretor e agora no PPA, que é a questão do cemitério público municipal, a Infraestrutura tem que trabalhar a perspectiva de um espaço para deixar a matéria que seja depositada em um local adequado. Além disso, precisamos votar a questão do aumento salarial dos servidores da saúde, 10% (dez por cento) que é o repasse do Ministério da Saúde diretamente nas contas do Governo Municipal,



além de que podemos reduzir os salários altos criados por este Governo sem passar por esta Casa de Leis, exemplo uma Secretária ganhar R\$ 12.000,00 (doze mil reais), isso é um desrespeito com essa Casa, sendo que o salário normal é R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), estamos aqui vigilantes para que os servidores municipal, em algum momento específico dentro do Orçamento possam ser agraciados pelo processo do aumento salarial, eram isso que eu tinha para dizer, muito obrigado Senhor Presidente. Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente obedecendo à ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Jucymar Ferreira Situba**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes, falou o seguinte: eu queria me reportar aqui como um funcionário público que sou há mais de 20 (vinte) anos, e quero dizer que ainda não recebi todo o meu 13º salário do ano passado, graças a irresponsabilidade de um Governo passado. Quero dizer que planejamento não se faz de uma hora para outra, é por isso, que o povo de Portel fica muita das vezes sem receber seu 13º salário por falta de planejamento, por querer impor situações que não condiz com a realidade, tudo tem que está dentro do Orçamento, não sou contra o reajuste de ninguém, mas temos que fazer dentro daquilo que cabe, não se pode comprometer a vida dos concursados que precisam receber seus vencimentos, para assumir suas contas e cuidar de sua família, acho que todos lembram que no final do ano passado ficamos sem nenhuma previsão de pagamentos, os comerciantes cobrando muitos pais de famílias, temos que fazer as coisas com o pé no chão e, não de forma aleatória, não podemos ser imprudentes, temos que ser realistas, o salário é importante, mas o município vive de repasse não temos uma empresa para colher funcionários, não podemos deixar que nosso município seja penalizado por decisões que não cabe, a palavra é prudência e responsabilidade, por isso, vamos trabalhar com os pés no chão e não tomar decisões que venham se arrepender depois, eram essas as minhas palavras, muito obrigado Senhor Presidente. Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente obedecendo à ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Emerson Moura Lobato**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes, falou o seguinte: está em discussão o Projeto de Lei do PPA no período de 2018-2021, lembro que em 2013 (dois mil e treze) quando votamos o PPA do período de 2013-2017, já falávamos dessa defasagem do salário, mas na época eu e o Vereador Ronaldo Alves fomos engolidos, ninguém nos ouvia quando falávamos do salário dos servidores da saúde, e olha que nós demos 100% (cem por cento) para o Prefeito na LOA e na LDO, maioria dos Vereadores acharam que não deveria aumentar ou que se fizesse um acordo, foram realizadas várias reuniões entre o Ex-Prefeito e o Sindicato e nunca chagaram a um acordo, porque não tinha dinheiro para pagar, hoje segundo o Vereador tem dinheiro de acordo com o PPA, como já falei isso é um que a gente espera que dê certo diante dessa crise. Fui Relator da LDO que é a Lei que dá o norte a este município em



2018 (dois mil e dezoito), o Senhor Prefeito pediu 60% (sessenta por cento), chegamos a um acordo e demos 50% (cinquenta por cento), porque achavam que era muito para o Prefeito, a próxima LOA que vier para esta Casa vamos dar 100% (cem por cento), ai sim dá para destinar os recursos para a saúde, para a educação e para a Infraestrutura. Por isso, peço a Bancada do Governo que vote pela aprovação desse Projeto de Lei nº 003/2017, que trata do PPA, eram essas as minhas palavras, muito obrigado Senhor Presidente. Dando continuidade à Sessão e não havendo mais nenhum Vereador presente inscrito para se manifestar, o Senhor Presidente colocou para votação em 2º Turno o **PROJETO DE LEI Nº 003/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL-PPA 2018-2021 PARA O MUNICÍPIO DE PORTEL, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, sendo que o referido Projeto foi aprovado por 12 (doze) votos a favor e 03 (três) votos dos Senhores Vereadores Walber da Paixão Valente da Silva, Washington Jorge Rodrigues Barbosa e Francisco Ângelo de Oliveira Júnior que pediram para votar em separado, alegando que não concordam com o montante destinado para a manutenção da Casa Oficial do Senhor Prefeito e demais adendos citados na Sessão anterior pelo Vereador Walber da Paixão. Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Walber da Paixão Valente da Silva, Relator da Comissão de Justiça, para que realizasse a leitura do seu Parecer a confeccionado sobre **O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017, DE INICIATIVA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARÁGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PORTEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após a leitura do Parecer acerca do Projeto de Lei, o Senhor Presidente colocou o referido Parecer em discussão. Obedecendo ao Regimento Interno da Casa, o Senhor Presidente passou o Cargo de Presidente para o Vice-Presidente Senhor Vereador Emerson Moura Lobato, que após assumir o cargo e obedecendo a ordem de inscrição franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Moises Moreira da Costa Filho**, que após os cumprimentos costumeiros a todos os presentes, falou o seguinte: essa Proposição foi elaborada pela Mesa Diretora para que sejam viabilizados recursos para esse Poder no diz e o que determina os impostos. Na Lei Orgânica está feito dessa forma, "fica o Prefeito Municipal obrigado a prestar informações ao Poder Legislativo até o dia 05 (cinco) do mês subsequente das receitas do ICMS e FPM e aplicações financeiras, como também outras receitas sendo realizada pela Prefeitura Municipal de Portel", Seguindo o Artigo 60 e o Parágrafo 1º, diz assim: o Prefeito Municipal poderá delegar as atribuições previstas nos Incisos 13, 23, 24 e 26 deste Artigo. Parágrafo 2º diz assim: se o



Prefeito Municipal poderá a qualquer momento segundo seu próprio critério, a invocar sua competência delegada, isso é natural, mas estamos acrescentando o Parágrafo 3º, para que possamos estar fazendo outros serviços que se fez necessário. Hoje temos com evento a partir do dia 10 (dez) o I Seminário que trata precisamente sobre a Piscicultura, criação do peixe e outras coisas. O Poder Legislativo não tem recursos para fazer esses investimentos, mas de qualquer forma eu preferi trabalhar porque a necessidade é grande, percebendo que a Lei Orgânica só orienta o Prefeito a passar os recursos do Poder Legislativo do ICMS e do FPM, isso não é justo, Vossas Excelências ficaram em situação difícil esse final de ano por conta de recurso, então resolvi propor a Emenda através da Mesa Diretora onde todos os Vereadores assinaram inclusive eu, que fala o seguinte: Câmara Municipal de Portel no uso de suas atribuições conferida pelo Artigo 40º e seguinte da Lei Orgânica de Portel, faz saber que o Plenário aprovou e fica Promulgada a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal. Artigo 1º fica acrescido ao Parágrafo terceiro, ao Artigo 60º da Lei Orgânica Municipal do Município de Portel, com a seguinte redação: **Parágrafo 3º, as Receitas Tributárias e Transferências que servirão de Base de Cálculo para o repasse do Duodécimo à Câmara Municipal de Portel, que trata o Inciso 16, em consonância ao mandamento Constitucional que são impostos que gera recursos IPTU, IRRF, ITBI, ISSQN, taxas de contribuição de melhorias, contribuição de iluminação pública, CIPA e contribuição para custeio de serviço de iluminação pública COSITA, juros e multas das Receitas Tributárias, Receita da Dívida Ativa Tributária, juros e multas das Dívidas Ativas Tributárias, Transferência da União FPM, ITRR, IOF, OURO, ICMS, SID, AFM, Apoio Financeiro de Compensação das Desonerações de impostos e transferências do Estado ICMF, IPVA, IPI, Exportação sem dedução ou abatimentos.** Artigo 2º está Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrários. Veja bem Senhores Vereadores, a Câmara de Portel se encontra em dificuldades financeiras, mas não vai me deixar na mão para que eu tenha que fazer aquilo que algumas pessoas politicamente querem que aconteçam. Houve um balanço geral do qual a Câmara foi informada que tínhamos um recurso a ser recebido no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais). O Tribunal coloca da seguinte forma, Encaminhe para o poder Executivo a formação e se houver recurso, ele pode efetuar o pagamento complementando o duodécimo da Casa, diante dessa situação estamos esperando desde o mês de Junho que seja indeferido o Parecer do Tribunal de Contas, ele foi votado e encaminhado para o município de Portel, o eu também encaminhei para a SEGAF, e estamos esperando a mais de três meses essa resposta, com esses impostos encaixados o poder legislativo não dependerá de um balanço geral do Tribunal de Contas, porque já haverá o encaixe dentro do próprio Orçamento para que sejam distribuídos esses



recursos para o duodécimo do Poder Legislativo, evitando com isso constrangimento da forma que eu já estou, portanto, não querendo que o próximo Presidente desta Casa passe por situações idênticas, eu peço à Vossas Excelências que após a discursão olhem com muito carinho para essa proposta e votem, porque o Poder Legislativo se continuar do jeito que está próximo ano, possivelmente vai entrar uma dívida maior e a Prefeitura também estará aumentando sua dívida no Poder Legislativo. Não vou de maneira alguma levar para a justiça, pois estarei me indispondo com o Gestor titular, pensei em mandar fazer um mandato de segurança, mas não tendo nenhum apoio dentro da nossa própria Lei Orgânica, melhor eu ficar quieto. Mas nós temos o contador da Prefeitura que realmente está segurando para que o Poder Legislativo fique em situação difícil, eu vejo Senhor Vereadores que o Poder Legislativo vai honrar com todos os compromissos, já houve os cortes necessários para que eu possa efetivar a segunda parte do 13º dos servidores, mas quero a garantia que o próximo Presidente desta Casa, seja agraciado com a Lei que está sendo proposta pela Mesa Diretora, sabemos que todos os Vereadores e o Presidente que já passaram por aqui, inclusive eu no período de 2001-2004, trabalhei com pouco recursos, em torno de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) com 11 (onze) Vereadores e não ocorreu nenhum problema e na época porque o dinheiro ainda tinha valor, hoje nossa moeda não tem mais esse valor, não sei se Vossas Excelências já observaram, não sei se foi por ironia do destino, mas tem uma das moedas que aparecem as Olimpíadas de 2016 (dois mil e dezesseis) tem um gato, isso significa que nós fomos roubados, nossos direitos foram roubados. E para que não possamos cair em dificuldade a partir de 2019 (dois mil e dezenove) com o novo Presidente, eu gostaria de ter a garantia de cada um dos Senhores Vereadores para votar na proposta que seja incluindo a nossa Lei Orgânica ao Parágrafo 3º, que é justamente tudo isso, era isso que eu tinha Para dizer, muito obrigado Senhor Presidente em exercício. Logo em seguida o Senhor Presidente em Exercício repassou o Cargo ao Presidente Senhor Vereador Moises Moreira da Costa Filho, que dando continuidade à Sessão franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Francisco Ângelo de Oliveira Júnior**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes, falou o seguinte: gostaria de dizer ao Senhor Presidente se ele não tem coragem de mexer com o Governo, mas eu tenho, eu encaminhei um ofício solicitando o extrato bancário do repasse atual, do duodécimo da Prefeitura para a Câmara, por que fiz isso? Fiz porque o contador é responsável para fazer toda a avaliação do arrecada dentro do município, para fazer o repasse da Câmara, na época o contador fez todo o processo e passei para alguns Vereadores que o duodécimo da Câmara seria no valor de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), envolvemos três repatriamento de recursos do Governo Federal, foi feito também alguns repasses extras do ICMS do Governo do Estado, somando-se tudo dava o repasse para a Câmara Municipal fazer, agir



e melhorar o atendimento, mas não foi feito o repasse, de posse do extrato bancário e outras coisas feito pelo contador, à gente entra com mandato de segurança solicitando o repasse extra para a Câmara Municipal do atual Gestor, já que o município arrecada todos os dias e por consequência todos os dias tem dinheiro na tesouraria da Prefeitura. Conversei com o Vereador Walber da Paixão para que a gente possa fazer uma Emenda nesta Lei, porque houve dois repasses extras do FUNDEB, para fazermos o cálculo normal para chegarmos ao processo de 7% (sete por cento) que a Lei Orgânica nos coloca e os repasses extras Federais que poderão cair ainda até o dia 10 (dez) de dezembro, a gente coloca toda essa situação para chegar ao patamar dos R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), para transformar essas ações aqui nesta Casa Legislativa, para que o Presidente possa fazer os trabalhos que precisam ser feitos. Nosso voto vai ser favorável a mudança com um detalhe específico, que os repasses extras do FUNDEB e mais o cálculo do ICMS ecológico que foi um Requerimento deste Vereador, para o Senhor Prefeito cobrasse o Governador do Estado com relação à floresta do Caxiuanã, para ter uma arrecadação e poder ajudar o município de Portel, eram essas as minhas palavras, muito obrigado Senhor Presidente. Dando prosseguimento a Sessão, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Enos Abreu Perdigão**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes, falou o seguinte: quero dizer que cada um de nós temos o poder de colocar nossas opiniões, achar o que é certo e o que é errado e votar. Quem conhece a Lei Orgânica do município de Portel, sabe que não está precisando mexer, só na questão do duodécimo que é para vir mais dinheiro para a Câmara Municipal de Portel, acho que temos outras prioridades, a Lei Orgânica precisa em Artigos que são inconstitucionais, onde temos Leis que está devassada, deveríamos ter um pouco de bom senso, estamos preocupados com o salário do servidor, o meu voto neste momento vai ser contrário ao Parecer, porque hoje estamos trabalhando no vermelho, o Prefeito Municipal está tendo dificuldade e nós queremos tirar recursos do Prefeito para aumentar o recurso da Câmara Municipal de Portel, sou totalmente contrário a esse Projeto que é de Autoria da Mesa Diretora desta Casa, quem está precisando mesmo de recurso são os funcionários que está há mais de 10 (dez) anos sem reajustar, esse Projeto em outro momento com uma reforma onde possa atender várias necessidades no município de Portel, mas não apenas a parte que interessa em aumentar o repasse do duodécimo para a Câmara Municipal, por isso, meu voto vai ser contrário a este Projeto, pois tenho outros interesses que é melhorar a vida dos cidadãos deste município, eram essas as minhas palavras, muito obrigado Senhor Presidente. Dando prosseguimento a Sessão, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Walber da Paixão Valente da Silva**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes, falou o seguinte: estamos nesse processo de discussão do Artigo 60º da Lei Orgânica, que nada mais é a correção



da legalidade, o Artigo 60º não contempla referendada ao duodécimo da Câmara, mesmo sem contemplar a legalidade já é repassado pelo Poder Executivo, até porque o que estabelece o nosso teto, não é o que queremos, é o percentual de 7% (sete por cento) que é constitucional, eu vou votar a favor do Projeto, não que isso vá aumentar o meu salário até porque não pode, temos o teto constitucional que é no máximo 7% (sete por cento), esses tributos que estão aqui que não existia no município, houve a necessidade de fazer a correção legal, esse ato não vai aumentar o duodécimo da Câmara, mas sim regulamentar aqui que está estabelecido porque temos um teto constitucional. A Prefeitura não pode estabelecer mais de 7% (sete por cento) de arrecadação com comprometimento de duodécimo, inclusive o próprio Orçamento estabelece essa regra e eu oriento a Bancada do PDT a votar favorável ao Parecer em questão, eram essas as minhas palavras, muito obrigado Senhor Presidente. Dando prosseguimento a Sessão, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Emerson Moura Lobato**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes, falou o seguinte: a dificuldade de administrar ela vem desde 2013 (dois mil e treze) que já vínhamos batendo nessa questão, o Projeto foi apresentado pela Mesa Diretora e eu assinei e pediria que a Bancada do Governo aprovasse o Projeto de Lei em 1º Turno, eram essas as minhas palavras, muito obrigado Senhor Presidente. Dando prosseguimento a Sessão e não havendo mais nenhum Vereador inscrito para se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação **O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017, DE INICIATIVA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARÁGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PORTEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, sendo o mesmo aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Enos Abreu Perdigão. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão em 1º turno o **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017, DE INICIATIVA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARÁGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PORTEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Obedecendo a ordem de inscrição, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Francisco Ângelo de Oliveira Júnior**, que após os cumprimentos de praxe a todos os presentes, falou o seguinte: queria me reportar sobre a fala do Nobre Vereador Enos Abreu Perdigão e, dizer que as Câmaras municipais que tenho conhecimento já fizeram a revisão de sua Lei maior que é a Lei Orgânica, exemplo é a Câmara Municipal de Belém que já incluiu em sua Lei Orgânica esses novos impostos que estão incluídos nessa nova roupagem da



Comissão de Justiça que é relevante para o Parlamento Municipal. A Cidade de marabá também acompanhou essas mudanças significativas que aconteceu no período de 1.988 (mil novecentos e oitenta e oito) até esse processo que estamos vivendo hoje, nós estamos ainda muito desatualizados, estamos com a Lei que Vereadores lá atrás aprovaram e nós imbuído no mandato Vereador temos que fazer essa reforma e contextualiza-la, incluir o que está sendo colocado, temos que acompanhar a modernidade que está acontecendo, para ajudar a fazer um bom trabalho na Câmara Municipal, era isso que eu tinha para falar, muito obrigado Senhor Presidente. Dando prosseguimento a Sessão, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Enos Abreu Perdigão**, que após os cumprimentos de praxe a todos os presentes, falou o seguinte: eu não falei que vai aumentar salários de Vereadores e sim vai vir mais dinheiro para esta Casa, quando o duodécimo vai ser cobrado em cima de outros vários impostos sem dúvida vai aumentar. O que eu estou falando quando se mexe em apenas em um Artigo que fala em repasse para esta Casa, sendo que a Lei Orgânica precisa ser alterado em outros Artigos para fazer adequação a Constituição Federal, inclusive o Presidente tem uma autonomia muito grande da fala, quando saímos da discussão, o Vereador tem que ouvir calado, inclusive precisamos mexer nessa parte da Lei Orgânica, onde tem que ter direito iguais para todos, por isso, meu voto é contrário a este Projeto de Emenda e gostaria que respeitassem minha opinião, eram essas as minhas palavras, muito obrigado Senhor Presidente. Dando continuidade à Sessão e não havendo nenhum Vereador para se manifestar o Senhor Presidente colocou em votação em 1º turno o **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017, DE INICIATIVA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARÁ GRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PORTEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, sendo o referido Projeto de Emenda aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Enos Abreu Perdigão. Dando continuidade à Sessão o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Walber da Paixão Valente da Silva, Relator que realizasse a leitura e posterior discussão do **PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 008/2017, QUE EMENDA A LEI Nº 701, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2005, DE INICIATIVA DOS VEREADORES WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA, MOISÉS MOREIRA DA COSTA FILHO, CIRO ALVES FERREIRA, NIZAEI DE CARVALHO LOBATO, HERONALDO MACHADO COELHO, FRANCISCO ÂNGELO DE OLIVEIRA JÚNIOR E WASHINGTON JORGE RODRIGUES BARBOSA, QUE ALTERA OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI Nº 701/2005, QUE DISPÕE SOBRE AS ALIQUOTAS PARA FINS DE**



CONTRIBUIÇÃO/RECOLHIMENTO AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL (RPPS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Efetuada a leitura do Parecer, o Senhor Presidente colocou em discussão e obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Enos Abreu Perdigão**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes falou o seguinte: ouvi atentamente a leitura do Parecer das Comissões, mais uma vez vou dizer aos Senhores que eu já cometi um erro em votar um Projeto aqui de forma Inconstitucional, eu não irei cometer outro erro, tenho respeito aos Vereadores que se empenharam, mas meu voto é contrário a este parecer Senhor Presidente, eram essas as minhas palavras, muito obrigado Senhor Presidente. Dando prosseguimento a Sessão, o Senhor Presidente obedecendo à ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Ciro Alves Ferreira**, que após os cumprimentos de costume a todos os presentes, falou seguinte: inicialmente tivemos um olhar de que isso pode ajudar aquelas pessoas que tem um salário mais baixo, de diminuir de 9% (nove por cento) para 8% (oito por cento), vamos fazer um cálculo rápido 1% (um por cento) de um salário mínimo equivale a R\$ 10,00 (dez reais), foi com esses olhos que os Vereadores assinaram, depois paramos para fazer uma análise que esse recurso sairia muito maior contado no montante geral para o Instituto de Previdência, vale colocar que esse dinheiro arrecadado não vai para o Senhor Prefeito, quem vai senti é o Instituto, Instituto esse que foi saqueado nos últimos anos. Assinei sim o Parecer, mas agora estou revendo e vendo se não posso algo que venha prejudicar de alguma forma lá na frente o Instituto, desta forma, conversando com alguns Vereadores e percebi que a maioria não vai votar a favor do em discussão Parecer e dependendo do que a maioria decidir e vou acompanhar a maioria, eram essas as minhas palavras, muito obrigado Senhor Presidente. Dando prosseguimento a Sessão, o Senhor Presidente obedecendo à ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Francisco Ângelo de Oliveira Júnior**, que após os cumprimentos de costume a todos os presentes, falou seguinte: outro dia conversando sobre os descontos dos servidores da administração pública, achamos que essa alíquota do INSS e IMPP eles realmente é uma alíquota muita alta pelo fato de ser uma Lei Federal, embora o regime próprio municipal ela possa acarretar um volume muito alto de recursos e de descontos para poder justificar as aposentadorias, as licenças e etc. essa alíquota neste momento tem um ganho importante, pois o Governo Municipal pode enviar para o Instituto uma cota menor daqueles que mais trabalham que é o pessoal da Infraestrutura que são os servidores da linha base da administração, no sentido de quem ganha mais paga mais e quem ganha menos paga menos, essa é a normativa nesse Projeto de Lei. O nosso voto é favorável ao Parecer dizendo que fica muito mais cômodo para o Executivo Municipal fazer o repasse e melhorar a vida daqueles que trabalham na administração pública, eram essas as minhas palavras, muito obrigado Senhor



Presidente. Dando prosseguimento a Sessão, o Senhor Presidente obedecendo à ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Heronaldo Machado Coelho**, que após os cumprimentos de costume a todos os presentes, falou seguinte: as coisas mudam aqui constantemente, ontem alguns Vereadores tinham pensamentos diferentes, hoje já tem Vereadores que mudaram de opinião, quando se fala dos impostos descontados dos nossos funcionários públicos, é uma coisa a ser discutida, nós falamos que o nosso País é injusto os que têm pouco pagam o mesmo dos que tem muito. Há até um pouco atrás esse Instituto servia apenas para "engordar" o bolso de algumas pessoas, porque o que tem se arrecadado do funcionalismo público é muito e, nunca passou de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), mas agora eu sei que tem uma pessoa séria e vai cuidar bem dos descontos que vem de nossos salários. Eu sou a favor de quem ganha menos pagar menos, vou fazer uma análise pessoal daquilo que vivencio e naquilo que penso que é melhor para o funcionalismo, por isso, vou continuar com o meu voto favorável, era isso que eu tinha para dizer, muito obrigado Senhor Presidente. Dando prosseguimento a Sessão, o Senhor Presidente obedecendo à ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Nizael de Carvalho Lobato**, que após os cumprimentos de costume a todos os presentes, falou seguinte: com relação ao Projeto que versa sobre a tabela dos servidores públicos, algum tempo atrás não eu achava justo as pessoas que ganhavam um salário mínimo pagavam o mesmo que outras pessoas que recebiam dois ou três salários, mas nós como Vereadores temos que preservar o que está na Constitucional Federal ou regulamentada por Lei. Analisando o Projeto e as Leis que versam sobre ele sobre as vantagens e as desvantagens de ter um regime próprio de Previdência Social, porque existe o regime próprio e o regime geral de Previdência Social. No regime geral existem três alíquotas 8%, (oito por cento) 9% (nove por cento) e 11% (onze por cento), no regime próprio não pode ser 11% (onze por cento), é o que está na Lei nº 9.717 de 1.998 (mil novecentos e noventa e oito), mesmo querendo eu não posso ser favorável o que vai contra a Lei eu mencionei, por isso, meu voto vai ser contra o presente Projeto de Lei, embora eu não ache justo, eram essas as minhas palavras, muito obrigado Senhor Presidente. Dando prosseguimento a Sessão, o Senhor Presidente obedecendo à ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Walber da Paixão Valente da Silva**, que após os cumprimentos de costume a todos os presentes, falou seguinte: eu vou ler o Artigo 61 da Constitucional Federal que diz o seguinte: "A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição". Os casos previstos desde o Inciso I, ele fala as sobre as Leis de iniciativa privada do Presidente da República que é chefe do Poder Executivo,



Governo do estado ou Prefeito, fixar ou modificar os efeitos das forças armadas, dispondo sobre criação de cargos, função, emprego público, administração direta ou indireta, isso compete ao Executivo, organização administrativa judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviço público, pessoa administrativo também compete ao Poder Executivo, até a linha F que é as organizações das forças armadas. Senhores Vereadores o Artigo 60 ele é claro, mas nós pegamos o Artigo 194 da mesma Constituição, diz o seguinte: "A seguridade social compreende, um conjunto integrada de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade destinada a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social" (Emenda Constitucional nº 20), Artigo 195 diz o seguinte: "A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais". O Artigo 61 ele estabelece parâmetros, é bom lembrar também que o Artigo 150 que muito foi discutido diz o seguinte: "Sem prejuízos de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios". Depois vêm os Incisos, Parágrafos e alíneas discriminando as questões tributárias. Para não fazer confusão na cabeça dos Nobres Vereadores, eu quero dizer apenas uma coisa, nada do que está estabelecido aqui serve como parâmetro para alegar inconstitucionalidade da presente proposição. Por se tratar de uma contribuição cabe ao Poder legislativo legislar sobre a regra estabelecida, inclusive é recomendado pela própria Emenda Constitucional nº 20, que o regime próprio de previdência siga as regras do regime geral, só o nosso aqui que não segue, não existe inconstitucionalidade e quero que isso seja bastante claro, não estamos ferindo princípio de iniciativa porque também compete à Câmara, eu tenho certeza que muitos Vereadores concordam, embora vá votar contrário, eu vou votar a favor de minha consciência que saio daqui com o senso de dever cumprido, espero que os Nobres Vereador possam votar a favor e que de fato a gente possa fazer a contribuição, eram essas as minhas palavras, muito obrigado Senhor Presidente. Logo em seguida manifestou-se o Senhor Presidente **Moises Moreira da Costa Filho**, para fazer seu comentário, o qual segue: o que se discute hoje é uma proposta de Emenda à Lei nº 701, essa é uma Lei ordinária, se formos observar o Artigo 59 da Constituição Federal, ela fala várias coisas, o Senhor Vereador Walber da Paixão já falou o que eu iria falar, mas não se falou que não está ferindo nenhuma das leis, quando a gente propõe uma Emenda modificativa para que sejam revisados os prejuízos que já houve sobre os servidores públicos. Eu vejo na Lei nº 4.320, dando uma luz para essa Lei nº 701 ela permaneça na inconstitucionalidade. Eu só quero colocar para Vossas Excelências a importância dessa proposta baseado, eu trato dessa alíquota como confiscatória, esse é o meu pensamento e não vou mudar. Esta Casa de Leis ela tem que trabalhar claro que cada um tem uma ideia diferente, só que as leis ordinárias estão elencadas nas



espécies normativas basicamente conforme o Artigo 59 da Constituição Federal, que diz: O processo legislativo compreende a elaboração de: I-emenda à Constituição; II-leis complementares; III-leis ordinárias; IV-leis delegadas; V-medidas provisórias; VI-decretos legislativos; VII-resoluções. Parágrafo único, diz o seguinte: "Lei completará disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis". Eu venho preocupado com todos os servidores públicos de forma que foi pedido mais uma vez para que fosse emendada a lei nº 701, agora com uma proporção maior para que seja verificada, não queremos trazer prejuízo para o município nem para a autarquia, diante dessas situações o município está perdendo milhões e isso que nossos companheiros aqui precisam entender, por isso, quando novamente eu proponho aqui nesta Casa para os Nobres companheiros a Emenda a Lei nº 701, é porque percebo a necessidade, peço que seja analisado com muito carinho essa proposta, que ela venha de alguma forma ser aprovada, era isso que eu tinha para dizer a todos, muito obrigado. Dando prosseguimento a Sessão e obedecendo a ordem de inscrição, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Emerson Moura Lobato**, que após os cumprimentos de costumes a todos os presentes, falou o seguinte: eu poderia muito bem ler aqui a nossa Lei Orgânica, o que compete a nós Vereadores, o que é especificidade do Prefeito, o que é constitucional e inconstitucional, não expert em leis, mas tenho 05 (cinco) anos de mandato, aprendi muito com alguns Vereadores que passaram por aqui, gostaria de dizer por causa disso, nada me enfiar pela goela, eu sempre irei defender aqui o que eu achar que é defensável, eu jamais vou chegar nessa tribuna e pedir voto para que eu possa me arrepender lá na frente. Eu não podia votar favorável a um Parecer que eu nem sabia do que se tratava, eu não poderia votar em um Projeto de Lei que foi protocolado dia 30 de novembro, como vou votar um Parecer em conjunto se eu não sentei para discutir, eu de forma particular sempre votei assim, mas falo como líder do Governo, o Senhor Prefeito jamais vai negar a aumentar qualquer salario de servidores, sempre falava que os salários estavam defasados, por causa disso eu peço vista neste Projeto Senhor Presidente para que possa juntamente com o Instituto de Previdência e juntamente com os pareceres técnicos, juntamente com o assessor jurídico desta casa, juntamente com a assessoria jurídica da Prefeitura, assessoria jurídica do IMPP, não me dê um parecer técnico para que eu aqui pedindo voto favorável ou contrário. Senhor Presidente eu peço vista no Projeto de Lei nº 008/2017, que é a Emenda da Lei nº 701, de 07 de fevereiro de 2005. Logo em seguida o Senhor Presidente em comum acordo com todos os Senhores presentes deferiu o Pedido de vista do Senhor Vereador Emerson Moura Lobato, sendo retirado da pauta para nova análise e posterior encaminhamento a esta Casa no prazo de 15 (quinze) dias. Dando continuidade à Sessão o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA**,



LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 003/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, DE INICIATIVA DO VEREADOR WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA E ÁGUA (SERVIÇOS ESSENCIAIS) NO MUNICÍPIO DE PORTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o referido Parecer em discussão, como não houve nenhum Vereador inscrito para se manifestar, o Senhor Presidente colocou **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 003/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, DE INICIATIVA DO VEREADOR WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA E ÁGUA (SERVIÇOS ESSENCIAIS) NO MUNICÍPIO DE PORTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Dando continuidade a Sessão o Senhor Presidente colocou em discussão e votação em 1º turno do **PROJETO DE LEI Nº 003/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, DE INICIATIVA DO VEREADOR WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA E ÁGUA (SERVIÇOS ESSENCIAIS) NO MUNICÍPIO DE PORTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o referido Projeto em discussão e obedecendo a ordem de inscrição, a palavra foi franqueada ao Senhor vereador Walber da Paixão Valente da Silva, que após os cumprimentos de rotina a todos os presentes, falou o seguinte: esse Projeto se faz necessário devido ao abuso de alguns servidores dessas concessionárias de água e energia, às vezes eles resolvem sair em missão de corte de energia, como se isso desse um grande prazer para eles a partir das 14:00hs (quatorze) horas de sexta feira, para deixar o usuário em situação difícil, sem energia, sem água e sem nada, isso obriga o usuário a ficar sem os serviços todo o final de semana, as vezes entrando na semana seguinte. Esse Projeto vem justamente para contribuir para evitar esse tipo de desrespeito ao usuário de energia e de água do nosso município, sem esquecer que a ANEEL, Agencia Nacional de Energia Elétrica e ARCON que é a Agencia Regulamentadora de Controle dos Serviços Público do Estado do Pará, já existe regulamentação, inclusive no Congresso Nacional está sendo discutido e, provavelmente vai ser aprovado proibindo e, estabelecendo critérios para o corte de fornecimento desses serviços tão necessário para o povo do município, do Estado e da União, por conta dessa situação solicitamos o voto favorável dos Senhores Vereadores, para que a gente possa aprovar esse Projeto que vai regulamentar esses serviços no município de Portel, eram essas as minhas palavras, muito obrigado Senhor Presidente. Dando prosseguimento a Sessão, o Senhor Presidente obedecendo à ordem de inscrição,



franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Francisco Ângelo de Oliveira Júnior**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes, falou o seguinte: no início deste mandato, a Câmara Municipal de Portel votou uma moção de repúdio de minha autoria contra a Celpa equatorial, justamente por esses desmandos praticados por pessoas que sentem prazer em cortar a energia de um morador do município, o critério estabelecido pela rede CELPA é prejudicar a vida do usuário, daqueles que precisam dos trabalhos da rede CELPA, os critérios está estabelecido pela ANEEL e ARCON, eu e o Vereador Josildo Brasil fomos vítimas da rede CELPA, a minha situação foi que recebi uma multa de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), no ano de 2015 (dois mil e quinze), como eu me recusei a pagar, eles foram e cortaram minha energia, e como vingança eu puxei a energia da própria rede, essa situação ficou por 06 (seis) meses de "gato", foi o tempo em que o Ministério Público me deu parecer favorável ao não pagamento do valor mencionado, me utilizando justamente da regulamentação da ANEEL. Por isso, meu voto é favorável ao Projeto e gostaria de levar esse projeto diretamente ao superintendente da rede CELPA, para mostrar a força deste parlamento municipal, eram essas as minhas palavras, muito obrigado Senhor Presidente. Dando continuidade à Sessão e não havendo mais nenhum Vereador inscrito para se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação em 1º turno o **PROJETO DE LEI Nº 003/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, DE INICIATIVA DO VEREADOR WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA E ÁGUA (SERVIÇOS ESSENCIAIS) NO MUNICÍPIO DE PORTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, o qual foi aprovado por unanimidade de votos de todos os Vereadores presentes. Logo em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador **Ciro Alves Ferreira**, que efetuasse a leitura da Indicação de sua Autoria, a qual segue: **Indicação nº 002/2017, de 29 de novembro de 2017, de autoria do Senhor Ciró Alves Ferreira**, Vereador deste Parlamento, usando de suas prerrogativas Regimentais e cumprindo como juramento feito de cumprir as leis e defender os interesses do bem comum, vem com reverencia, obedecendo as normas desta Casa de leis, após ouvido o Douto soberano Plenário **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Portel, Senhor Manoel de Oliveira dos Santos, que utilize um desses espaços ociosos na Rua de Vivencia para **construir e criar uma praça de alimentação**. Após a leitura o Senhor Presidente colocou a referida Indicação em discussão, como nenhum Vereador presente se manifestou, o Senhor Presidente colocou a **Indicação nº 002/2017, de 29 de novembro de 2017, de autoria do Senhor Ciró Alves Ferreira** em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos votos presentes. Cumprida a Pauta, o Senhor Presidente passou para as **Considerações Finais**, onde os Senhores Vereadores poderiam se pronunciar sobre assuntos discutidos na presente Sessão. Não havendo mais

